



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

**Câmara de Vereadores de
São Miguel das Matas -Ba.**
PROTOCOLO GERAL
Nº 123/2022
Data: 07/10/2022

3638/2022
07 10 22
INDICAÇÃO Nº. 058/2022

Ao

Exmº. Sr.

JOSÉ GOMES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Monique
Monique Andrade Couto
Diretor Administrativo Financeiro
Data: 009/2022

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. O Sr. Valdelino de Jesus Santos, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir que seja construída uma Capela Velório ao lado do cemitério na comunidade de Fátima, Zona Rural de São Miguel das Matas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o que ora venho lhe sugerir é que seja construído uma Capela Velório ao lado do cemitério na comunidade de Fátima, atendendo ao pedido de moradores das comunidades próximas, sugerimos a construção de uma Capela Velório, para que as famílias que venham perder um ente querido tenham um local apropriado para esse fim. Observamos que quando acontece o falecimento de alguém na região, seu corpo é velado na própria residência dos seus familiares e muitas vezes o local não oferece a devida comodidade, aos que ali comparecem para prestar suas condolências e solidariedade à família enlutada. Uma Capela Velório iria facultar à comunidade em geral, em local oficial para esse culto, e, ao mesmo tempo, maior comodidade para a própria família do falecido, aos amigos e familiares.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.

Valdeci Maia da Fonseca Barreto
VALDECI MAIA DA FONSECA BARRETO
Vereadora